CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

"C/ O/ N/ V/ O/ C/ A/ Ç/ Ã/ O E/ X/ T/ R/ A/ O/ R/ D/ I/ N/ Á/ R/ I/ A"

CARLOS ROBERTO FALASCHI, Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 38 Inciso XXVI, letra "a" e a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Art. 18, Inciso XII, CONVOCO Vossa Excelência, para 03 (Três) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, à realizarem-se nos dias 21, 22 e 23 de Dezembro do corrente ano, sendo no dia 21/12 às 17:30 horas, nos dias 22 e 23/12 às 09:00 horas no Plenário deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte.

"ORDEM DO DIA"

ITEM ÚNICO – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 464/2018, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,** o qual Dispõe sobre a planta genérica de valores, para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo, estabelece parâmetros e classificação das edificações do Município de Sarandi e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO DIA 21/12
EM SEGUNDA DISCUSSÃO DIA 22/12
EM TERCEIRA DISCUSSÃO DIA 23/12

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Sarandi, 14 de dezembro de 2018

Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Presidente
presidencia@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

VEREADORA ELIANA TRAUTWEIN SANTIAGO

OFICIO REQUERENDO ADIAMENTO DO PROJETO 484/2018
O QUAL DISPÕE SOBRE A PLANTA GENÉRICA DE VALORES

Venho por meio deste, solicitar o adiamento Da deliberação do projeto de lei **484/2018**, o qual dispõe sobre a planta genérica de valores para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários. O projeto de lei que se encontra em pauta prevista para a data de hoje 10/12 é de total interesse da população sarandiense e visando a pauta levantada é que entendemos haver uma maior interação da comunidade nesta tramitação, inclusive para entender melhor o assunto pautado.

Viabilizaremos meios de levar um maior intendimento da população sobre todas as modificações previstas em torno deste projeto e com isso gostaríamos de adiar a deliberação deste Projeto por 11 dias a contar da data de hoje, sendo realizada a votação em **21 de dezembro de 2018,** sendo realizada em sessão extraordinária.

Eliana Trautwein Santiago
Vereadora de Sarandi

APROVADO EM: 10/12/2018
POR: MAIORIA SIMPLES

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 31
ESTADO DO PARANÁ